



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Enfermagem  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2026**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

**a) Retificação do Edital Nº 6/2026**

b) No item IV - DAS VAGAS, Linha 1, onde se lê:

<b>Docente</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Adrise Rutz Porto	02	-
Ariane da Cruz Guedes	01	01
Clarice Alves Bonow	01	01
Greice Carvalho de Matos	01	-
Janaína Quinzen Willrich	03	-
Lílian Moura de Lima Spagnolo	02	01
Luciane Prado Kantorski	02	01
Marta Regina Cesar-Vaz	02	02
Michele Mandagará de Oliveira	01	02
Milena Hohmann Antonacci	01	-
Poliana Farias Alves	01	-

Tiago Neuenfeld Munhoz	02	01
Valéria Cristina Christello Coimbra	02	02

, leia-se:

Docente	Mestrado	Doutorado
Adrise Rutz Porto	02	-
Ariane da Cruz Guedes	01	01
Clarice Alves Bonow	01	-
Greice Carvalho de Matos	01	-
Janaína Quinzen Willrich	03	01
Lílian Moura de Lima Spagnolo	02	01
Luciane Prado Kantorski	02	01
Marta Regina Cezar-Vaz	02	02
Michele Mandagará de Oliveira	01	02
Milena Hohmann Antonacci	01	-
Poliana Farias Alves	01	-
Tiago Neuenfeld Munhoz	02	01
Valéria Cristina Christello Coimbra	02	02

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE ALVES BONOW, Coordenador Adjunto**, em 30/01/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 31/01/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3626512** e o código CRC **BEA298D9**.

---

Referência: Processo nº 23110.000702/2026-99

SEI nº 3626512